



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241125000406

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação advém da identificação de um déficit no fornecimento de materiais pedagógicos adequados que incentivem o ensino e aprimoramento das habilidades matemáticas dos alunos do Ensino Fundamental I e II do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A atual carência de recursos pedagógicos específicos para a área de matemática afeta diretamente a qualidade do aprendizado, limitando a capacidade dos alunos de alcançar seu pleno potencial educacional.

Esta aquisição visa corrigir esta lacuna, fornecendo laboratórios de matemática devidamente equipados, que proporcionarão um ambiente de aprendizado mais interativo e eficaz. O interesse público se manifesta na busca pela melhoria contínua da educação, a qual é essencial para o desenvolvimento social e econômico da região. Além disso, alinha-se às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam a necessidade de métodos de ensino inovadores e recursos adequados para promover uma aprendizagem significativa.

A contratação desses materiais é instrumental para alcançar um avanço significativo na qualidade da educação matemática, ao promover uma metodologia de ensino mais prática e envolvente. Essa mudança é essencial para resolver problemas de desempenho educacional, preparação inadequada para etapas subsequentes de formação e, em última instância, para contribuir para uma sociedade mais educada e igualitária. A implementação desses laboratórios também tem o potencial de elevar índices de ensino, promovendo um ensino qualificado que poderá servir de modelo para iniciativas futuras em outras disciplinas.

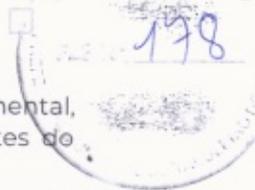
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Irinélia Olímpio de Souza

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção detalha os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição dos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática. Esses requisitos foram estabelecidos com base em critérios técnicos, legais e de desempenho, além de práticas de sustentabilidade adequadas ao contexto da educação no município de Tabuleiro do Norte/CE. Todos os padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como as leis e regulamentações específicas pertinentes, foram observados para garantir a eficiência e eficácia da contratação.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



- Requisitos Gerais:
- Os materiais pedagógicos deverão ser adequados para o ensino fundamental, promovendo o aprendizado interativo e abrangendo os tópicos constantes do currículo oficial.
- Os laboratórios devem ser adequadamente equipados para atender às necessidades dos alunos dos anos finais do ensino fundamental, com componentes que instiguem o interesse e promovam o desenvolvimento intelectual dos alunos.
- Requisitos Legais:
- A contratação deverá seguir todas as normativas da Lei 14.133/2021, assegurando a transparência, publicidade e competitividade da licitação.
- Todos os fornecedores envolvidos deverão estar habilitados conforme exigências legais e regulamentares pertinentes.
- Requisitos de Sustentabilidade:
- Embora não haja requisitos específicos de sustentabilidade identificados previamente, a contratação deverá, sempre que possível, considerar materiais que obedeçam a princípios de responsabilidade ambiental e que promovam um uso eficiente dos recursos.
- Requisitos da Contratação:
- Fornecimento de kits de laboratório de matemática equipados com materiais adequados para aulas do ensino fundamental.
- Os itens devem ser duráveis, de fácil utilização e manutenção, e acompanhados de manuais de instruções e, se aplicável, vídeo aulas para correta utilização por professores e alunos.
- Os kits devem incluir armários ou mecanismos que garantam o armazenamento seguro dos materiais fornecidos.

Por fim, os requisitos para a contratação devem focar na obtenção de materiais de qualidade que atendam às especificidades do processo educacional, sem implicar em especificações excessivas que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação do objeto relacionado aos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática, conforme práticas observadas entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve a compra direta dos kits de laboratórios de matemática diretamente dos fabricantes ou distribuidores, garantindo assim a origem e a qualidade dos materiais adquiridos.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de empresas especializadas em fornecer e montar laboratórios pedagógicos completos, incluindo materiais, montagem e potencial treinamento de uso.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a possibilidade de adesão a atas de registro de preços já existentes, caso elas ofereçam os itens desejados a preços competitivos, ou participar de pregões eletrônicos, sejam eles próprios ou de outros órgãos, para conseguir melhores preços através da competitividade.

Avaliando as soluções acima com base nas necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, a solução mais adequada para atender a demanda dos laboratórios de matemática parece ser a utilização do pregão eletrônico.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



Esta modalidade oferece uma combinação de agilidade, transparência e potencial para obter preços mais vantajosos através da concorrência entre fornecedores. Além disso, possibilita que as regras e normas da Lei 14.133/2021 sejam plenamente observadas, garantindo a conformidade legal do processo de contratação.

5. Descrição da solução como um todo

Em diversas profissões, a prática difere pouco do planejamento, entretanto, esse não é o caso da atividade docente, na qual o planejado pode mudar completamente quando posto em prática. Isso ocorre, justamente, devido à criatividade dos alunos, que apresentam suas questões, dúvidas e ideias, podendo transformar e modificar completamente a aula que o professor havia previsto. Ainda assim, o planejamento revela-se fundamental para que a aula atinja seus objetivos, mesmo que não sejam cumpridas todas as etapas conforme planejadas.

Assim, para a formação inicial do professor de Matemática, consideramos relevantes disciplinas e ambientes em que os estudantes possam criar tarefas e desenvolver atividades, produzir materiais de ensino e dialogar com seus colegas sobre os possíveis cenários de aplicação e as potencialidades e dificuldades que podem ser encontradas na sala de aula.

Nossa concepção de Laboratório de Educação Matemática vai além da exposição de uma coleção de materiais didáticos, que estariam ali para serem contemplados. Ele deve ser um espaço dinâmico que favoreça o intercâmbio de ideias e práticas pedagógicas em matemática. Para isso, é fundamental o envolvimento intelectual de professores e alunos nas atividades experimentais sendo desenvolvidas.

É possível transformar uma sala de aula, mesmo a mais simples e precária, em um laboratório de Matemática. Entretanto, não podemos negligenciar a complexidade desta tarefa, principalmente quando o futuro professor é formado em cursos que não dão espaço para ele criar, inovar e dialogar com seus pares. O Laboratório de Matemática como catalisador de um ambiente educacional proporciona uma oportunidade significativa para expandir o conhecimento e promover discussões sobre uma temática inclusiva de extrema relevância nos dias atuais.

Os estudantes com deficiência enfrentam diversos obstáculos em seu processo de ensino e aprendizagem, muitas vezes devido a limitações físicas e mentais. É crucial que a matemática seja concebida de forma lúdica e inclusiva, oferecendo um espaço para avanços no campo educacional de maneira integral. A Matemática inclusiva, em paralelo à educação inclusiva, contribui para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações, promovendo uma formação que acolhe e celebra a diversidade.

A composição dos laboratórios foi cuidadosamente planejada para garantir que cada item possibilite uma abordagem prática e dinâmica do ensino da matemática, abrangendo tópicos como frações, operações algébricas, sólidos geométricos, e medidas de áreas e volumes. Um dos destaques da solução é a inclusão de materiais interativos e vídeos de treinamento, que fornecem tanto aos estudantes quanto aos professores as ferramentas necessárias para maximizar o aprendizado por meio de práticas pedagógicas inovadoras e eficientes.

Este projeto não só cumpre com os princípios da economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei 14.133, mas também introduz um recurso educacional impactante que busca melhorar a qualidade do ensino na rede municipal. A decisão de adquirir os laboratórios segue uma análise de mercado detalhada que confirma a viabilidade dessa solução como a mais adequada disponível, visando proporcionar benefícios sustentáveis e mensuráveis para o sistema educacional local.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I	3,000	Kit
Especificação: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 400 livros + 10 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista de atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas do 1º ao 5º ano			
2	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II– Anos Finais,atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes, um(01) armário para acondicionar o material. Conta também com material de apoio aos alunos do Ensino Fundamental II	2,000	Kit
Especificação: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II– Anos Finais,atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes, um(01) armário para acondicionar o material. Conta também com material de apoio aos alunos do Ensino Fundamental II- Anos Finais contendo 50 Livros de atividades por série-6º, 7º, 8º e 9º anos, totalizando 200 livros mais oito (08) Livros do Professor contendo listas de atividades com perguntas e respostas			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I	3,000	Kit	76.611,67	229.835,01
Especificação: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 400 livros + 10 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista de atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas do 1º ao 5º ano					
2	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II– Anos Finais,atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes, um(01) armário para acondicionar o material. Conta também com material de apoio aos alunos do Ensino Fundamental II	2,000	Kit	76.671,93	153.343,86
Especificação: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II– Anos Finais,atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 104 componentes, um(01) armário para acondicionar o material. Conta também com material de apoio aos alunos do Ensino Fundamental II- Anos Finais contendo 50 Livros de atividades por série-6º, 7º, 8º e 9º anos, totalizando 200 livros mais oito (08) Livros do Professor contendo listas de atividades com perguntas e respostas					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 383.178,87 (trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A seguir são apresentadas as justificativas para a decisão de não realizar o parcelamento do objeto da contratação referente à aquisição dos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática:

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————



- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A aquisição dos laboratórios de matemática foi avaliada quanto à sua divisibilidade. Considerou-se que o objeto em questão é um projeto integrado de ensino, cuja separação poderia comprometer a funcionalidade e os resultados educacionais desejados pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A decisão pelo não parcelamento se justifica pela eficiência técnica e econômica obtida na aquisição conjunta dos itens que compõem os laboratórios. A divisão do objeto poderia resultar em dificuldades na manutenção da coerência pedagógica e na utilização eficiente dos recursos materiais e humanos.
- Economia de Escala: Verificou-se que a aquisição integral dos kits, sem parcelamento, assegura a obtenção de melhores condições comerciais, evitando a perda de economia de escala que poderia ocorrer se os itens fossem adquiridos separadamente.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise de mercado indicou que a aquisição integral não reduz a competitividade. Pelo contrário, possibilita uma maior eficiência na negociação com fornecedores, garantindo produtos de qualidade sem prejuízo à competitividade.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Conclui-se que a divisão do objeto acarretaria prejuízos significativos, como aumento nos custos e complexidade na coordenação dos diferentes fornecedores, sem que houvesse benefícios proporcionais.
- Análise do Mercado: Estudos de mercado demonstraram que a prática de aquisição integral está alinhada com as tendências do setor, onde a entrega conjunta de equipamentos e materiais favorece a implementação de projetos pedagógicos integrados.
- Consideração de Lotes: Ainda que o volume de aquisição seja considerável, a divisão em lotes não se mostrou vantajosa devido à natureza única do projeto e à necessidade de manter a uniformidade na aplicação do material pedagógico em todas as turmas atendidas.

Com base nas justificativas apresentadas, a decisão pelo não parcelamento foi considerada a mais adequada para a efetividade e eficiência da contratação proposta, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição dos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática para os alunos do Ensino Fundamental dos anos finais de Tabuleiro do Norte/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2024. Este planejamento anual foi fundamentado nas diretrizes estabelecidas pela gestão municipal, visando atender de forma eficaz às demandas educacionais e promover a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

- A contratação está fortemente alinhada com os objetivos estabelecidos no Plano de Educação do município, o qual enfatiza a importância de modernizar os recursos educacionais utilizados nas escolas.
- O planejamento estratégico municipal também considera a necessidade de atualização e integração de novas tecnologias educativas como meio de melhorar a aprendizagem dos alunos, conforme refletido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Além disso, esta contratação está prevista para contribuir diretamente para as

metas de inclusão e equidade educacional, promovendo um ambiente mais interativo e motivador para os alunos dos anos finais do ensino fundamental.

- O alinhamento com o planejamento financeiro e orçamentário do município, garante que os recursos destinados a este projeto sejam utilizados de forma eficiente e transparente, observando as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.
- A contratação irá suprir as lacunas identificadas durante o ciclo de planejamento educacional, fortalecendo a capacidade da rede municipal de ensino de oferecer uma educação de qualidade e alinhada às demandas atuais.

Com isso, assegura-se que o processo de contratação está coerente com os princípios de planejamento eficaz, previsto na legislação e nos normativos internos do município, promovendo o desenvolvimento educacional e social da comunidade atendida.

10. Resultados pretendidos

O projeto de aquisição dos Laboratórios de Matemática para os alunos do Ensino Fundamental dos anos finais do Município de Tabuleiro do Norte/CE busca alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria no desempenho acadêmico: Promover um aumento significativo no desempenho dos alunos em matemática, utilizando materiais pedagógicos interativos e inovadores que facilitam o aprendizado.
- Integração curricular: Alinhar as atividades e materiais ao Currículo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo uma abordagem educacional que respeita as diretrizes nacionais.
- Inclusão e equidade educacional: Fornecer recursos pedagógicos que atendam a todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou experiências anteriores em matemática.
- Capacitação do corpo docente: Proporcionar treinamento para os professores, garantindo uma implementação eficaz dos novos materiais didáticos, otimizando assim o impacto educativo.
- Incentivo ao raciocínio lógico e crítico: Estimular o pensamento crítico dos alunos e o raciocínio lógico através de atividades desafiadoras que integram teoria e prática.
- Redução do abandono escolar: Contribuir para uma diminuição na taxa de abandono escolar, oferecendo experiências de aprendizado mais envolventes e motivadoras.
- Aprimoramento das infraestruturas: Assegurar que as escolas estejam adequadamente equipadas para manter e utilizar os novos materiais, levando a um ambiente de aprendizado mais seguro e eficiente.
- Monitoramento contínuo dos resultados: Estabelecer indicadores de sucesso claros para avaliar e ajustar continuamente o impacto dos laboratórios na educação matemática.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso na implementação dos Laboratórios de Matemática para os alunos do Ensino Fundamental do Município de Tabuleiro do Norte/CE, serão necessárias as seguintes providências:

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



- 1. Coordenação com a Secretaria Municipal de Educação para garantir que os laboratórios adquiridos atendam às necessidades dos alunos, conforme os dados de matrícula atualizados.
- 2. Realizar um levantamento da infraestrutura atual das escolas para adequação e armazenamento dos equipamentos, assegurando um ambiente propício ao uso dos materiais pedagógicos.
- 3. Capacitação de professores por meio de treinamentos e workshops específicos, garantindo que os educadores utilizem os materiais de forma eficaz e maximizem os benefícios educacionais.
- 4. Desenvolvimento de um cronograma de integração dos laboratórios no currículo escolar, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 5. Estabelecimento de métricas e indicadores de sucesso para monitorar os resultados educacionais alcançados, possibilitando ajustes e aprimoramentos contínuos.
- 6. Implementação de um sistema de acompanhamento que envolva visitas regulares às escolas para avaliar o uso dos materiais e a satisfação dos usuários.
- 7. Envolver a comunidade escolar através de reuniões e informativos, aumentando a conscientização e o engajamento de pais e alunos.
- 8. Consideração de práticas sustentáveis durante a execução do projeto, desde o transporte até a disposição final dos materiais, quando necessário.
- 9. Estabelecer uma articulação intersetorial para potencializar recursos e esforços integrados entre diferentes secretarias e programas governamentais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme indicado, o processo de aquisição dos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática para os alunos do Ensino Fundamental dos anos finais do Município de Tabuleiro do Norte/CE não adotará o sistema de registro de preços. A decisão está fundamentada na análise detalhada das características específicas do objeto da contratação e das necessidades da administração pública, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Abaixo estão elencados os motivos que justificam a escolha por não utilizar o registro de preços neste processo:

1. **Natureza Específica e Não Recorrente dos Itens:** A aquisição dos laboratórios de matemática é uma ação específica, planejada para atender a uma demanda pontual, sem previsão de recorrência ou necessidade contínua que justificaria a adoção de um sistema de preços registrados.
2. **Definição Clara da Quantidade e Demanda:** A quantidade de itens a serem adquiridos é claramente definida e limitada, não havendo variação na demanda que poderia justificar a gestão contínua de um registro de preços. Desta forma, toda a compra será realizada em uma única etapa.
3. **Complexidade dos Itens:** Os itens a serem adquiridos possuem especificações técnicas detalhadas e customizadas, o que dificulta a padronização necessária para um registro de preços eficiente.
4. **Eficiência Administrativa:** A contratação única e direta dos itens, sem a necessidade de se manter um registro de preços ativo, propicia maior agilidade e eficiência administrativa, considerando a inexistência de uma demanda que sugira economia significativa com o parcelamento.
5. **Análise Econômica:** O estudo econômico indicou que a aquisição direta neste



caso específico não apresenta diferenciais significativos que possam ser captados por meio do registro de preços, mantendo os custos dentro das estimativas e orçamentos locais já contemplados.

Baseado nas considerações acima, concluímos que a opção por não adotar o registro de preços é a mais alinhada às necessidades do projeto e às diretrizes legais vigentes, conforme os princípios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público previstos pela Lei 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No planejamento e execução da contratação dos projetos pedagógicos para os laboratórios de matemática, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais como parte fundamental da responsabilidade socioambiental. Embora os impactos específicos não sejam detalhados nesta seção, a Lei 14.133/2021 enfatiza a importância de incorporar práticas sustentáveis nas licitações e contratações públicas, conforme previsto nos princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

- Os materiais e equipamentos a serem utilizados nos laboratórios devem ser selecionados com base em critérios de sustentabilidade, priorizando aqueles que apresentem menor impacto ambiental.
- Deve-se preferir equipamentos que sejam energeticamente eficientes e que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis, em alinhamento com o Art. 5º, que destaca o desenvolvimento nacional sustentável.
- A gestão adequada de resíduos gerados pela implantação dos laboratórios é crucial. Recomenda-se a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos que considere a reciclagem e a logística reversa, conforme estipulado no Art. 18, inciso XII, que menciona a necessidade de medidas mitigadoras e logística reversa.
- Em termos de transporte e logística, buscar-se-á a otimização dos deslocamentos para minimizar a emissão de carbono, reforçando o compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- Por fim, as ações de conscientização e educação ambiental entre os alunos e profissionais envolvidos contribuirão para um uso mais sustentável dos recursos, fomentando uma cultura de responsabilidade ambiental e cidadania ativa.

Assim, as medidas mitigadoras a serem adotadas visam não apenas o cumprimento de requisitos legais, mas também a promoção de uma consciência ambiental positiva e o fortalecimento das práticas sustentáveis na comunidade escolar.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação dos Projetos Pedagógicos - Laboratórios de Matemática para os alunos do Ensino Fundamental dos anos finais do Município de Tabuleiro do Norte/CE revela-se viável e razoável, atendendo aos princípios e disposições estipulados pela Lei 14.133/2021. A implementação dos laboratórios contribui diretamente para o alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo um avanço significativo na qualidade do ensino, conforme objetivo estabelecido no Art. 11, inciso

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



IV, que incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, a aquisição cumpre com os preceitos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos humanos e materiais, conforme destacado no §1º do Art. 18, incisos IX, ao demonstrar que a contratação permitirá a maximização dos recursos disponíveis. A adequação ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias locais está assegurada, em conformidade com o que exige o Art. 18.

Considerando a análise das soluções disponíveis e o levantamento das melhores práticas de mercado, a escolha do tipo de solução e dos fornecedores respeita a necessidade de economicidade e viabilidade técnica, conforme o §1º do Art. 23, que prescreve que o valor da contratação deve ser compatível com os praticados no mercado. O processo de licitação possibilitará a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, alinhando-se aos princípios de legalidade e razoabilidade, previstos no Art. 5º.

Portanto, considerando a análise detalhada e os requisitos atendidos pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação é não apenas viável, como também uma decisão sensata e bem fundamentada, capaz de proporcionar melhoria significativa no ensino fundamental do município.

Tabuleiro do Norte / CE, 2 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Fabiene R de Sousa
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE